

TERMO DE ABERTURA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2023, abre-se o Processo administrativo nº 049/2023, da Inexigibilidade nº 004/2023-IPSEMA, objetivando efetivação da inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

Volume: 01/01



TERMO DE REFERÊNCIA

Aos 17 (dezete) dias do mês de abril de 2023, através do Processo Administrativo nº 009/2023 de licitação nº 004/2023-PRAMA, objetivando a aquisição de materiais de consumo para o Congresso Brasileiro de Matemática (CBM) no dia 08 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

Voluntário (1/10)

MEMO Nº 049/2023

Açailândia/MA, 17 de abril de 2023.

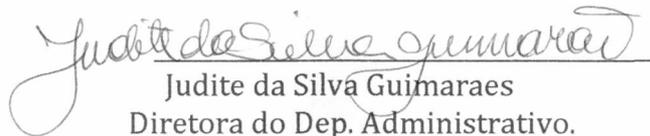
A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

ASSUNTO: Solicitação de efetivação da inscrição de 01(um) servidor, no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivação da inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.



Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA



APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

2ª VIA INSCRIÇÃO

2ª VIA RECIBO

CONTATO

O 1º Congresso Brasileiro de MULHERES DE RPPS, constitui-se em um momento especial para aprimoramento técnico e troca de experiência com o objetivo de fortalecer a participação das Mulheres nas diversas áreas de atuação e instâncias de deliberação RPPS, que possa contribuir com o fortalecimento da previdência dos servidores públicos.

Venha conosco.

Participe!

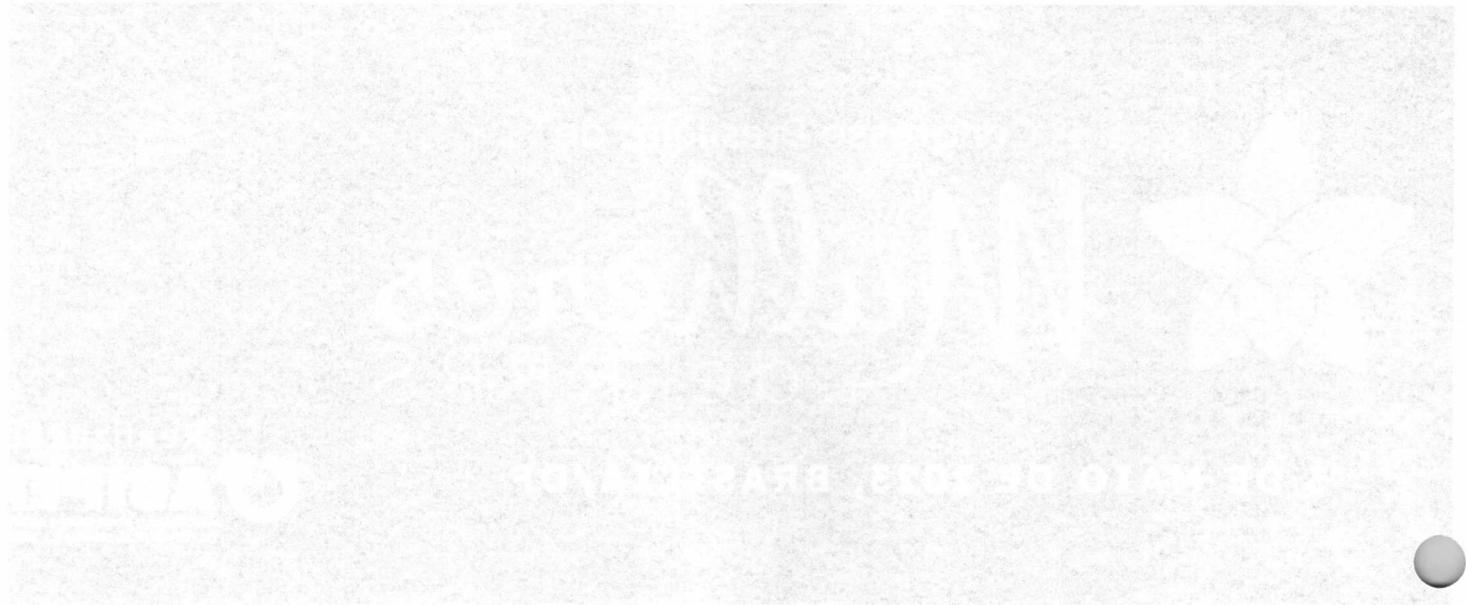
Realização



Apoio

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL





APPENDIX

This appendix contains information about the various programs and services offered by the university. It is intended to provide a comprehensive overview of the resources available to students.

APPENDIX A

1.000

2.000

3.000

4.000

5.000

6.000

For more information, please contact the appropriate department or office listed in this appendix.

Apresentação

Inscrições

Contato



ABIPEM ©2023. Todos os direitos reservados.

Agreement

Page 1 of 1



Apresentação

Inscrições

Contato



APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

2ª VIA INSCRIÇÃO

2ª VIA RECIBO

CONTATO

LOCAL

HOTEL WINDSOR PLAZA BRASÍLIA

ST SHS SETOR HOTELEIRO SUL, BLOCO H/I, QUADRA 05
Bairro Asa Sul.
CEP 70.322-912, Brasília - DF



17-001

ALBERTA

ALBERTA ELECTRICITY SERVICE

1995

ALBERTA

[Apresentação](#)

[Inscrições](#)

[Contato](#)



ABIPEM ©2023. Todos os direitos reservados.



PROGRAMAÇÃO

APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

2ª VIA INSCRIÇÃO

2ª VIA RECIBO

CONTATO

**Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários.*

03 de Maio de 2023 (quarta-feira)

08:00 hs

Credenciamento

CERIMÔNIA DE ABERTURA

Tatiana Prezotti

Vice-Presidente da ACIP e gestora do RPPS de Vitória/ES

Rosilane Brum Cler Cunha

Diretora Financeira da AEPREMERJ e Presidente do RPPS de Silva

1º PAINEL

COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS DE LIDERANÇAS FEM

Rosana Maria de Souza Rosa

Gestora do RPPS de Jaraguá do Sul/SC

Edna Chulli

Gestora do RPPS de Nova Andradina/MS

Elizangela Sara Lana Gomes

Gestora do RPPS de Mariana/MG

Sirleide da Silva

Gestora do RPPS de Ubatuba/SP

Mediadora: **Luana Ortega** - Gestora do RPPS de Cáceres/MT

10:30 hs

INTERVALO PARA CAFÉ

2º PAINEL

A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NOS CONSELHOS

11:00 hs

Sara Maria Rufino de Sousa
Auditora de contas do TCE/PB

Vani Rosa Moreira Rieder
Conselheira de IndaiatubaPrev/SP

Mariângela Zambon Gava Laquini
Conselheira do RPPS de Cariacica/ES

Vanessa Carneiro
Conselheira do RPPS de Manaus

Mediadora: **Anita Lunardi** - Diretora de Benefícios do IPREJ

12:30 hs

INTERVALO PARA ALMOÇO

3º PAINEL

AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DE CRITÉRIOS e PROGESTÃO

14:30 hs

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon
Gestora do RPPS ManausPrev

Maria Neblina Marães
Gestora do RPPS Amazonas - AmazonPrev

Léa Santana Praxedes
Gestora do RPPS de Cabedelo/PB e Presidente da ASPREV PB-Associação F

Mediadora: **Diana Vaz de Lima** - Pesquisadora e Professora associada da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA/UnB) e no Mestrado Profissional em Ciências Contábeis (MPA/PPGA/UnB). É contadora (AEUDF), mestre em Administração (PPGA/UnB), doutora em Administração (UnB/UFPB/UFRN), com pós-doutorado concluído em Contabilidade e Controladoria (UnB/UFPB/UFRN).

16:00 hs

INTERVALO PARA CAFÉ

4º PAINEL

LONGEVIDADE: CONQUISTAS E DESAFIOS

16:30 hs

Janayna de Roma Silva
Atuária

Beltrina Corte
Professora assistente doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na Faculdade de Saúde. Coordena o grupo de pesquisa Longevidade, Envelhecimento e Qualidade de Vida.

Mediadora: **Claudia Fernanda Iten** - Coordenadora Geral de Normatização e Acompanhamento de RPPS/DRPSP/SRPC/MPS

18:00 hs

ENCERRAMENTO

**Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários.*

Apresentação

Inscrições

Contato



ABIPEM ©2023. Todos os direitos reservados.

10-65

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

Office of the Director

Washington, D. C. 20535

Very Rev. James M. McHugh

Archbishop of Baltimore

Archdiocese of Baltimore

100 North Enoch Street

Baltimore, Maryland 21201

Dear Archbishop:

I am pleased to inform you that

your application for membership

in the National Council on

Religion and Public Life

has been approved.

I am sure that your participation

will be most helpful to the

Commission on the

Future of the Church in

America.

Sincerely,

John Edgar Hoover

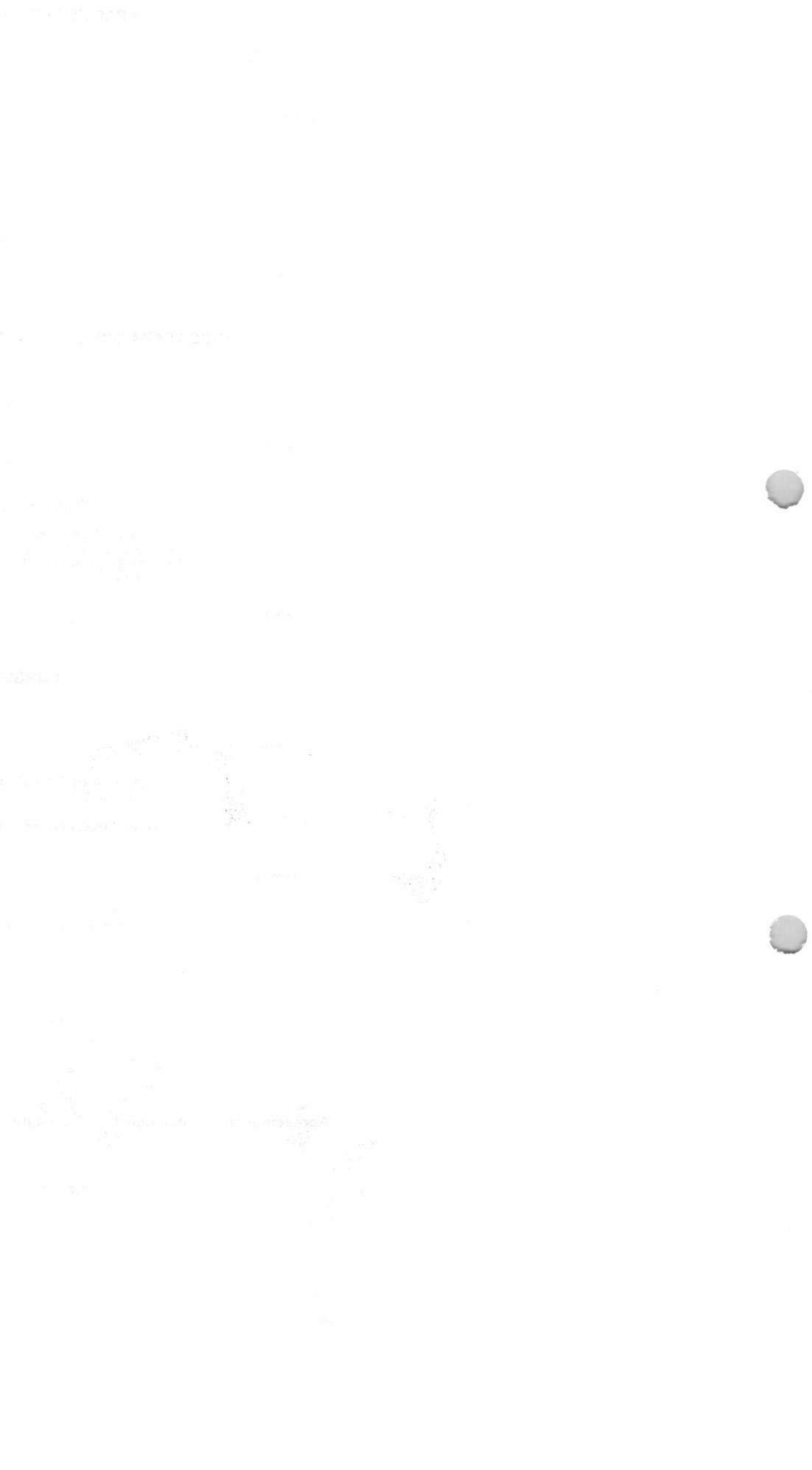
Director

Enclosure

Very truly yours,

John Edgar Hoover

Director



TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto efetivação da inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA

O 1º Congresso Brasileiro de MULHERES DE RPPS, constitui-se em um momento específico e especial para aprimoramento técnico e troca de experiência com o objetivo de fortalecer e fomentar a participação das Mulheres nas diversas áreas de atuação e instâncias de deliberação e decisão do RPPS, que possa contribuir com o fortalecimento da previdência dos servidores públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.	01	400,00	400,00

4. DO LOCAL E HORÁRIOS

4.1 O Congresso será realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), no dia 03 de maio de 2023, na cidade de Brasília/DF, o evento será realizado no Hotel Windsor Plaza, situado no ST SHS – setor hoteleiro sul, bloco H/L, quadra 05 - bairro Asa Sul CEP 70.322-912, Brasília – DF, no horário das 08 HS as 18 HS.

5. DA PROGRAMAÇÃO

03 DE MAIO QUARTA FEIRA	
Horário	Programação
08:00	Credenciamento
08:30	Cerimônia de abertura: Tatiana Prezoti Vice presidente da ACIP e gestora do RPPS de Vitoria/ES Rosilene Brum Cler Cunha

TRABAJO DE INVESTIGACIÓN

OBJETIVO

1.1. El presente trabajo tiene por objeto el estudio de la actividad de los miembros del Comité de Investigación.

INTRODUCCIÓN

El presente trabajo tiene por objeto el estudio de la actividad de los miembros del Comité de Investigación. El estudio se realizó a través de un cuestionario que se envió a los miembros del Comité de Investigación. El cuestionario fue diseñado para obtener información sobre la actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.

EXPLICACIÓN DE LOS RESULTADOS

Item	Resumen	Grupos de datos	Y sus datos
1.1	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		
1.2	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		
1.3	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		
1.4	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		
1.5	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		

CONCLUSIONES

1.1. El presente trabajo tiene por objeto el estudio de la actividad de los miembros del Comité de Investigación. El estudio se realizó a través de un cuestionario que se envió a los miembros del Comité de Investigación. El cuestionario fue diseñado para obtener información sobre la actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.

ANEXO I

Item	Resumen	Grupos de datos	Y sus datos
1.1	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		
1.2	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		
1.3	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		
1.4	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		
1.5	Actividad de los miembros del Comité de Investigación en el período comprendido entre el 1 de enero de 1990 y el 31 de diciembre de 1990.		

CNPJ: 11.569.190/0001-89

	Diretora Financeira da AEPREMERJ e Presidente do RPPS de Silva Jardim/RJ
Painel I	
Horário	Compartilhando experiências de lideranças femininas em RPPS.
09:00	<p>Palestrante: Rosana Maria de Souza Rosa- Gestora do RPPS de Jaraguá do Sul/SC Edna Chulli – Gestora do RPPS de Nova Andradina/MS Elizangela Sara Lana Gomes – Gestora do RPPS de Mariana /MG Sirleide da Silva – Gestora do RPPS de Ubatuba/SP Mediadora: Luana Ortega – Gestora do RPPS de Cáceres//MT</p>
10:30	Intervalo para café
Painel II	
11:00	<p>Tema: A participação das mulheres nos conselhos dos RPPS Palestrantes: Sara Maria Rufino de Sousa – Auditora de contas do TCE/PB Vani Rosa Moreira Rieder – Conselheira de IndaiatubaPrev/SP Mariângela Zambon Gava Laquini – Conselheira do RPPS de Cariacica/ES Vanessa Carneiro – Conselheira do RPPS de Manaus/AM Mediadora: Anita Lunardi – Diretora de Benefícios do IPREJUN</p>
12:30	Almoço
Painel III	
14:30	<p>Tema: Ações para implementação de melhorias de critérios de governança: ISP E PROGESTAO Palestrante: Daniela Cristina da Eira Correa Benayon – Gestora do RPPS ManausPrev. Maria Neblina Marrães – Gestora do RPPS Amazonas – AmazonPrev. Léa Santana Praxedes – Gestora do RPPS de Cabedelo/PB e Presidente da ASPRECPB -Associação Paraibana dos RPPS Mediadora: Diana Vaz de Lima – Pesquisadora e professora associada da Universidade de Brasília, atuando no departamento de ciências contábeis e atuarias (CCA/UnB) e no mestrado profissional em administração pública (MPA/PPGA/UnB) é contadora (AEUDF), mestre em administração (PPGA/UnB), doutora em ciências contábeis (UnB/UFPB/UFRN), com pós doutorado concluído em contabilidade e controladoria pela FEARP//USPB.</p>
16:00	Intervalo
Painel IV	
16:30	<p>Tema: Longevidade :Conquistas e desafios Palestrantes: Janayna de Roma Silva – Atuaria Beltrina Corte – professora assistente doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde. Coordena o grupo de pesquisas longevidade, envelhecimento e comunicação. Mediadora: Claudia Fernanda Iten – Coordenadora Geral de Normatização e</p>

1900-1901

1900	...
1901	...
1902	...
1903	...
1904	...
1905	...
1906	...
1907	...
1908	...
1909	...
1910	...
1911	...
1912	...
1913	...
1914	...
1915	...
1916	...
1917	...
1918	...
1919	...
1920	...
1921	...
1922	...
1923	...
1924	...
1925	...
1926	...
1927	...
1928	...
1929	...
1930	...
1931	...
1932	...
1933	...
1934	...
1935	...
1936	...
1937	...
1938	...
1939	...
1940	...
1941	...
1942	...
1943	...
1944	...
1945	...
1946	...
1947	...
1948	...
1949	...
1950	...

	Acompanhamento Legal – DRPSP/SRPC/MPS
18:00	Encerramento

1. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

1. PURPOSE AND SCOPE

1.1 The purpose of this document is to define the scope and objectives of the project. It provides a clear understanding of the project's goals, deliverables, and the roles and responsibilities of the team members.

1.2 The scope of the project includes the development, testing, and deployment of a new software application. The project will focus on meeting the requirements of the client and ensuring the highest quality of the final product.

1.3 The project will be managed using a structured approach, with regular communication and reporting. The project manager will be responsible for ensuring that the project stays on track and within budget.

1.4 The project will be completed by the end of the fiscal year. The project manager will provide regular updates to the steering committee and the client.

1.5 The project will be subject to the same security and confidentiality requirements as all other projects. All project-related information must be protected and handled in accordance with the organization's policies.

1.6 The project will be managed using the following tools and processes: [List of tools and processes].

1.7 The project will be subject to the same security and confidentiality requirements as all other projects. All project-related information must be protected and handled in accordance with the organization's policies.

1.8 The project will be managed using the following tools and processes: [List of tools and processes].

6.3.1. Banco nº: 237

6.3.2. Nome da instituição: BRADESCO

6.3.3. Agência: 0316-6

6.3.4. Conta-corrente: 0005002-4

6.3.5. Favorecido: Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) (CNPJ: 29.184.280/0001-17)

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal têm sua contratação inexigível de licitação.

Açailândia (MA), 17 de abril de 2023.

Luzia dos Santos Almeida

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Aprovado em 17/04 / 2023.



Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021-GAB.

2000

2000

2000

2000

2000